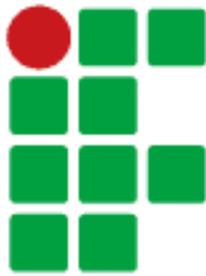




BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

BOLETINS DE SERVIÇO-PDL

Edição

01/10/2024 até 31/10/2024





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a **Comissão Técnica** do IFMT campus Primavera do Leste para participação do JIFMT 2024, que passa a ser composta da seguinte forma:

Servidores:

Raissa Dolci Pinto (3343754) - Técnica Desportiva - Chefe de Delegação

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

Diego Erdmann dos Santos (2319275)

Elivelton Barbosa Bezerra (3419856)

Frederico Ferreira Martins (1794166)

Jhessika Melo dos Santos (3062900)

Jose Carlos Marinho da Silva (3353202)

Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

Discentes (comunicação):

1. Ana Nicole Ladwig Zanatta - Matrícula: 202211221190143

2. Bárbara Ribeiro Oliveira - Matrícula: 202211221190119

3. Maria Eduarda da Silva Ozorio - Matrícula: 2022112020310450

4. Sthefani Caroline de Barros Silva - Matrícula: 2022112020310272

Art. 2º- Revogar a [PORTARIA 135/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2024](#).

Art. 3º- Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Diretor Geral do Campus Primavera do Leste - CD0002 - PDL-DG**, em 01/10/2024 17:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746374

Código de Autenticação: 31e599e49d



PORTARIA 140/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a conduzirem Veículos oficiais para se deslocarem para Sinop como apoio técnico da equipe de transmissão do 9º JIFMT, no período de 13/10 a 20/10/2024;

SERVIDOR	CATEGORIA	SIAPE	NÚMERO CNH	VENCIMENTO CNH
Daniel de Rezende	B	(1962601)	02033730753	12/03/2034
Andre Luiz Garcia Holpert	B	(1120928)	00113722449	23/05/2031
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	B	(1658044)	03383556344	11/09/2032

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete da Reitoria.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Diretor Geral do Campus Primavera do Leste - CD0002 - PDL-DG**, em 02/10/2024 15:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 747088

Código de Autenticação: 7f32873b6a



PORTARIA 141/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.474, de 20 de setembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 17/2024, que trata da contratação da Empresa SEGUROS SURA S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33065699/0001-27, para prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no âmbito do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	fabricio.rodrigues@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Thayse Leonel Marques	3330801	thayse.marques@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Rosane Alves de Abreu	1053207	rosane.abreu@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Thayse Leonel Marques	3330801	thayse.marques@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Rosane Alves de Abreu	1053207	rosane.abreu@ifmt.edu.br

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º – Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Diretor Geral do Campus Primavera do Leste - CD2 - PDL-DG**, em 03/10/2024 15:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 747513

Código de Autenticação: 44db982d34



PORTARIA 142/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA, no uso de suas atribuições conferidas pela [PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#)

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 03/2024, processo nº [23748.000049.2024-18](#), que trata da contratação da Empresa CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.505.555/0001-96, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAP Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	fabricio.rodrigues@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico/ Administrativo - Titular	Diego Erdmann dos Santos	2319275	diego.erdmann@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico/ Administrativo - Substituto	Junio Santos Bulhoes	2416886	junio.bulhoes@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º - Revogar a [PORTARIA 6/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#).

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JHÉSSIKA MELO DOS SANTOS
Diretora Geral - Substituta Eventual
[PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 07/10/2024 16:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749901

Código de Autenticação: 22e3c9b056



PORTARIA 143/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, resolve:

Art. 1º – Incluir a estudante **Iasmim Gabrielli Ribeiro Ferreira (202211221190283)** na [Comissão técnica IFMT/PDL 2024 - 9º JIFMT](#).

Art. 2º – Excluir a estudante **Sthefani Caroline de Barros Silva (2022112020310272)** da Comissão técnica IFMT/PDL 2024 - 9º JIFMT.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jhessika Melo dos Santos
Diretora Geral Substituta Eventual
[PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 09/10/2024 11:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749983

Código de Autenticação: b6192cd9bd



PORTARIA 144/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 145/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela [PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio e Subsequente no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, de acordo com Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso aprovada por Resolução n.º 104 de 15/12/2014, com a seguinte composição:

§ 1º Corpo docente:

Juliano Resende Bucchianeri (1812791) - Presidente

Andre Luiz Garcia Holpert (1120928)

Antonio Weizenmann (2083601)

Angelo de Oliveira Zoccoli (2152598)

Dagoberto Rosa de Jesus (2037520)

Flavilene da Silva Souza (1410248)

Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)

Joao Victor Nunes Bombarda (3421846)

Jose Candido de Oliveira Filho (2935330)

Mariane Gomes de Lima (1318521)

Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)

Raissa Dolci Pinto (3343754)

Rosane Alves de Abreu (1053207)

Savio Guilherme de Mello Cunha (1119221)

Tiago Rossato Muraro (1405620)

§ 2º Representantes do corpo discente:

Beatriz Primo dos Santos - (202311221200285)

Heverlin Guedes Gomes - (202211221200157)

Leonardo Garcia dos Santos - (202211221200335)

Luiz Guilherme Santos de Oliveira - (202211221210209)

Maria Eduarda Rodrigues Pereira - (202211221210381)

Nathani Rebeca Rocha - (202011221200073)

§ 3º Representante do corpo técnico:

Laura Nivea Rosa da Silva Holpert (1658044)

Art. 2º Revogar a [PORTARIA 22/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JHÉSSIKA MELO DOS SANTOS

Diretora Geral - Substituta Eventual

[PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 16/10/2024 08:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753037

Código de Autenticação: ec750546ec



PORTARIA 145/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 146/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela [PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados ao quadro permanente deste Instituto, para comporem a Comissão responsável pela organização e execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto referente ao Edital Nº 156/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, no âmbito deste IFMT campus Primavera do Leste, conforme segue:

Art. 2º Comissão Organizadora:

- Romulo Rodrigues de Araujo (2622588)
- Flavilene da Silva Souza (1410248)
- Jhessika Melo dos Santos (3062900)

Art. 3º Banca Examinadora - Engenharia de Automação:

I - Altair de Araujo Franca (2299892) - Presidente

II - Miguel Julio Zadoreski Junior (1879237)

III - Junio Santos Bulhoes (2416886)

§ 1º - Suplente:

I - Laura Nivea Rosa da Silva Holpert (1658044)

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a finalização dos trabalhos conforme cronograma do edital.

Art. 5º - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

JHÉSSIKA MELO DOS SANTOS
Diretora Geral - Substituta Eventual
[PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 18/10/2024 15:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 750708

Código de Autenticação: be68dab315



PORTARIA 146/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 147/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela [PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#), resolve:

Art.1º - Atualizar o Núcleo de Qualidade de Vida, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, no âmbito do *Campus* Primavera do Leste:

Jhæssika Melo dos Santos (3062900) - Presidente

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700) - Vice-presidente

Aurya Dayanny Dias dos Santos (1175768)

Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Cesar Cristiano Belmar (2302232)

Debora de Almeida Souza (3292172)

Dagoberto Rosa de Jesus (2037520)

Ermete Cauduro Bianchi (1075736)

Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues (2958956)

Frederico Ferreira Martins (1794166)

Mariane Gomes de Lima (1318521)

Otto Julio Ahlert Pinno da Silva (1402371)

Thayse Leonel Marques (3330801)

Raissa Dolci Pinto (3343754)

Renata Franca Mendes (2084595)

Renata Kelli Modesto Fernandes (1135275)

Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

Skarllethy Orhana da Silva Valim (1204229)

Suzamar da Silva Siqueira (3337409)

Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

Art. 2º Esta portaria tem carga horária de 02 horas semanais

Art. 3º Esta portaria revoga a [PORTARIA 85/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2024](#)

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JHÉSSIKA MELO DOS SANTOS
Diretora Geral - Substituta Eventual
[PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 22/10/2024 10:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 756514

Código de Autenticação: 5971274e61



PORTARIA 147/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 148/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora e de Trabalho da JEnPEX – Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT campus Primavera do Leste:

- I. José Carlos Marinho da Silva - Presidente (3353202)
- II. Francisco Xavier de Campos - Vice-Presidente (1881580)

§ 1º **Comissão Científica:**

- I. Junio Bulhões - Responsável (2416886)
- II. Antonio Weizenmann (2083601)
- III. Daniel Rezende (1962601)
- IV. Denis Silva Nogueira (2400740)
- V. Douglas Edson Dias (1033994)
- VI. Douglas Goncalves Sete (1936223)
- VII. Ermete Cauduro Bianchi (1075736)
- VIII. Evandro Rafael de Oliveira (3222828)
- IX. Eveline de Magalhaes Werner Rodrigues (3021439)
- X. Hugo Giazzi Senhorini (3127157)
- XI. Ismael Alves Junior (2152541)
- XII. Marcelo Alves Oliveira (1127565)
- XIII. Max Rodrigues Vieira (2191286)
- XIV. Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)
- XV. Miguel Julio Zadoreski Junior (1417453)
- XVI. Rosane Alves de Abreu (1053207)
- XVII. Viviane Cavalcante Andrade (2281267)
- XVIII. Willians Ribeiro Mendes (1972603)

§ 2º **Comissão de Organização e Planejamento:**

- I. Ana Paula Garcia - Responsável (3064602)
- II. Daniel Rezende (1962601)
- III. Elissa Silva Galvao (3333435)
- IV. Hugo Giazzi Senhorini (3127157)
- V. Joao Victor Nunes Bombarda (3421846)

§ 3º **Comissão de Divulgação e Marketing:**

- I. Jhessika Melo dos Santos - Responsável (3062900)
- II. Ana Nicole Ladwig Zanatta (202211221190143)
- III. Bárbara Ribeiro Oliveira (202211221190119)
- IV. Joao Victor Nunes Bombarda (3421846)
- V. Joildes Custódio (Terceirizada)
- VI. Maria Eduarda da Silva Ozorio (2022112020310450)

- VII. Maria Eduarda Teodoro Canapini (202211221200297)
- VIII. Rosane Alves de Abreu (1053207)

§ 4º Comissão Tecnológica, de Inscrição, Credenciamento e Protocolo :

- I. Adelmo Carlos Ciqueira Silva - Responsável (2383551)
- II. Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710)
- III. Hugo Giazzi Senhorini (3127157)
- IV. Junio Santos Bulhões (2416886)
- V. Luiz Ricardo Galhardo (1269202)
- VI. Renata Kelli Modesto Fernandes (1135275)

§ 5º Comissão Cultural e de Lazer:

- I. Simone de Miranda - Responsável (2384076)
- II. Ana Carla Machado (3305564)
- III. Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

§ 6º Comissão Esportiva:

- I. Elevelton Barbosa Bezerra - Responsável (2384076)
- II. Andre Luiz Garcia Holpert (1120928)
- III. Laura Nivea Rosa da Silva Holpert (1658044)
- IV. Raissa Dolce Pinto (3343754)
- V. Felipe Fernandes Dalle luque (202411243090018)
- VI. Maria Clara Rodrigues de Oliveira (2023112020310235)
- VII. Rafaela Rodrigues Buba Cruz (202311221200001)

§ 7º Comissão de Infraestrutura e Logística :

- I. Luiz Ricardo Galhardo - Responsável (1269202)
- II. Altair de Araujo Franca (2299892)
- III. Douglas Edson Dias (1033994)
- IV. Laura de Faveri (3418035)
- V. Skarlethy Orhana da Silva Valim (1204229)

§ 8º Comissão de Cerimonial:

- I. Alexandre Fagundes Cesario - Responsável (3064602)
- II. Jhessika Melo dos Santos - Responsável (3062900)
- III. Skarlethy Orhana da Silva Valim (1204229)

§ 9º Comissão de Captação de Recursos e Patrocínio:

- I. Jhessika Melo dos Santos - Responsável (3062900)
- II. Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues (2958956)

§ 10º Comissão de Alimentação:

- I. Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade - Responsável (2384076)
- II. Adriana Pereira Barbosa (2105957)
- III. Dayane de Castro Gondim (2017112906330350)
- IV. Tereza Pereira de Sousa (2024112013420004)

§ 11º Comissão Orientação Científica de Ensino :

- I. Flavilene da Silva Souza - Responsável (3064602)
- II. Alexandre Fagundes Cesario (2914763)
- III. Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)
- IV. Savio Guilherme de Mello Cunha (1119221)

- V. Sergio Oliveira Mendes (3222325)
VI. Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)
VII. Dagoberto Rosa de Jesus (2037520)

Art. 2º Esta portaria tem cargas horárias de 01 a 03 horas semanais e validade até o final do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jhébika Melo dos Santos
Diretora Geral Substituta Eventual
[PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Carlos Marinho da Silva**, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Primavera do Leste - FG2 - PDL-CPI, em 22/10/2024 18:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 750773

Código de Autenticação: e0e50f56f5



PORTARIA 148/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 149/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 23 de outubro de 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela [PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#), resolve:

Art. 1º Atualizar o **Núcleo de Arte e Cultura**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, que tem como objetivo de produzir, organizar, promover e incentivar as atividades artísticas e socioculturais através das diferentes formas de linguagem artística, visando a humanização dos espaços acadêmicos e externo, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste:

Simone de Miranda (2384076) - Presidente

Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

Ana Carla Machado (3305564)

Ana Paula Garcia (3064602)

Hugo Giazzi Senhorini (3127157)

Jhessika Melo dos Santos (3062900)

Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

Francisco Xavier de Campos (1881580)

Discentes:

Maria Eduarda Teodoro Canapini

Amanda Silva Ferreira

Daniel de França Reimberg

Johnnatas Carvalho Alves

Jullie Rodrigues Guimarães

Otávio Augusto Michalski de Souza

Michelly Cristina Bernardes

Naira Campos Kochan

Mylena Tenório Batista de Souza

Rafaela Carvalho Oliveira

Vitória Gabriela Borin Campos

Art. 2º Esta portaria tem carga horária de 02 a 05 horas semanais e validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogar, a partir da assinatura desta, a [PORTARIA 112/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 9 de agosto de](#)

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JHÉSSIKA MELO DOS SANTOS

Diretora Geral - Substituta Eventual

[PORTARIA Nº 2492/SRDA/GAB/RTR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 23/10/2024 10:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 756699

Código de Autenticação: fc4bb12d99



PORTARIA 149/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 23 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 150/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, o servidor **Valdivino Antonio da Costa Araujo (2655021)**, categoria **AB**, nº de registro da CNH **03729105340**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para conduzir veículo oficial desta instituição, para atender as demandas do campus.

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete do Campus.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 31/12/2024.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Diretor Geral do Campus Primavera do Leste - CD0002 - PDL-DG**, em 31/10/2024 14:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759532

Código de Autenticação: 5c94301e1f



PORTARIA 150/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 151/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT, para comporem a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuarem na função de professor nos cursos do Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica mediante convênio entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC", conforme segue:

Campus Primavera do Leste		
Servidor	Matrícula Nº	Função
Michael Jhonatan Sousa Santos	2383764	Presidente
Otto Julio Ahlert Pinno da Silva	1402371	Membro
Dagoberto Rosa de Jesus	2037520	Membro

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Diretor Geral do Campus Primavera do Leste - CD0002 - PDL-DG**, em 31/10/2024 14:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760261
Código de Autenticação: 6c0491044c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 152/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **Viviane Cavalcante Andrade (2281267)** da função **Coordenadora-Adjunta do Programa Mulheres Mil Ciclo 3** no Campus Primavera do Leste.

Art. 2º - Designar **Renata Kelli Modesto Fernandes (1135275)** para a função **Coordenadora-Adjunta do Programa Mulheres Mil Ciclo 3** no Campus Primavera do Leste.

Art. 3º - A carga horária semanal de atividades é de 20 horas.

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Diretor Geral do Campus Primavera do Leste - CD0002 - PDL-DG**, em 31/10/2024 15:57:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761351

Código de Autenticação: 6b6f20aa31



PORTARIA 152/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2024

